



Boletim de Serviço Eletrônico em 12/07/2023

Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSA

**Edital PROGRAD nº 64/2023 de 12 de julho de 2023****Programa de Iniciação à Docência para projetos de apoio à inserção da extensão no currículo****PROJETO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA "RESPONSABILIDADE SOCIAL E METODOLOGIA DA EXTENSÃO" E****PROJETO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA "INTEGRAÇÃO EXTENSÃO"**

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE (UFCSA) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e com base na Resolução 83/2015 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprovou o Regulamento do Programa de Bolsas de Iniciação à Docência, torna público o Processo de seleção para bolsistas do Programa de Iniciação à Docência para projetos de apoio à inserção da extensão no currículo (PROJETO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA "RESPONSABILIDADE SOCIAL E METODOLOGIA DA EXTENSÃO" E PROJETO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA "INTEGRAÇÃO EXTENSÃO"), para o segundo semestre letivo de 2023 (2023/2), que ocorre de agosto a dezembro de 2023.

**1. DO OBJETO**

1.1. Os Projeto de Iniciação à Docência "**Responsabilidade Social e Metodologia da Extensão**" e "**Integração Extensão**", dispostos nos **anexos I e II**, respectivamente, estão fundamentados na missão da UFCSA que é “produzir, compartilhar conhecimento e formar profissionais da área das ciências da saúde com princípios humanistas e responsabilidade social” (PPI, p.17) e, mais especificamente, em um dos seus objetivos institucionais que é “incentivar e consolidar o compromisso com a responsabilidade social no ensino, na pesquisa e na extensão” (p.18).

1.2. Compreende-se o ensino como processo de facilitação de aprendizagens crítico-reflexivas, inserindo os discentes como participantes ativos no desenvolvimento dos processos de ensino e aprendizagem, cuja responsabilidade é compartilhada com o docente (Zabala, 1998). Entende-se que, ao incluir discentes como mediadores/colaboradores nesse processo de desenvolvimento colaborativo e participativo, desenvolve-se habilidades de competências pessoais e didáticas, aproximando-os do fazer docente. A comunicação entre os envolvidos (docentes, discentes e bolsistas/apoiadores) se mostra essencial para pensar e repensar os processos, seus desafios e avanços, sobretudo, em processos de implementação da curricularização da extensão no ensino e da aprendizagem da responsabilidade social desde os anos iniciais do ingresso na universidade.

1.3. Para isso, busca-se selecionar estudantes de graduação regularmente matriculados na UFCSA para atuar nos Projetos de Iniciação à Docência "**Responsabilidade Social e Metodologia da Extensão**" e "**Integração Extensão**", constituindo-se, a sua atuação, como atividade optativa, podendo, quando da

sua conclusão, ser pontuado como Atividade Complementar e constar no Histórico Escolar do estudante. A participação do estudante, na condição de bolsista, possibilita, para além dos objetivos destacados, experiências relativas aos processos educativos extensionistas e atuações socialmente responsáveis em proximidade com sua formação como profissional da saúde, promovendo reflexões e contribuições nesse contexto de atuação.

## 2. DAS NORMAS GERAIS

2.1. Devido à natureza dessa atividade e sua interface com o ensino de graduação/extensão, as bolsas deste edital vinculam-se ao Programa de Iniciação à Docência (PID) da UFCSPA, como proposta institucional.

2.2. Este edital está fundamentado nos objetivos do PPI da UFCSPA, e visa contribuir na implementação:

I - dos dois componentes curriculares inseridos como Núcleo Comum da Extensão: Responsabilidade Social e Metodologia da Extensão. Ambas as disciplinas poderão, também, se relacionar com projetos de extensão já existentes ou a serem criados, a partir da verificação das demandas sociais.

II - das disciplinas obrigatórias do Núcleo de Extensão do Curso a serem implementados no semestre letivo de 2023/2.

2.3. A concessão das vagas para bolsas de iniciação à docência com ênfase ao apoio a docentes e acompanhamento dos discentes está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste edital.

2.4. O Estudante-Bolsista terá uma bolsa de iniciação à docência no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais a vigorar de agosto de 2023 a dezembro de 2023.

2.4.1. A bolsa PID poderá ser interrompida por solicitação dos docentes coordenadores do Projeto, dos docentes orientadores, da Pró-Reitoria de Graduação ou do Estudante-Bolsista.

2.5. Os Estudantes-Bolsistas PID exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UFCSPA e em regime de 10 horas semanais.

2.6. Os Estudantes-Bolsistas PID deverão fazer seus horários de atividades, em comum acordo com os docentes responsáveis pelas disciplinas, não podendo os horários destinados ao PID coincidirem com suas atividades acadêmicas regulares.

2.7. A formalização da bolsa PID ocorrerá por meio de Termo de Acordo específico entre a Instituição e o estudante Bolsista mediado pela Pró-Reitoria de Graduação.

## 3. DO PROJETO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA "RESPONSABILIDADE SOCIAL e METODOLOGIA DA EXTENSÃO"

3.1. O foco principal deste projeto é a implementação de duas disciplinas estruturantes nos currículos dos 16 cursos de graduação da instituição, a saber: Responsabilidade Social e Metodologia da Extensão.

3.2. O PID "**Responsabilidade Social e Metodologia da Extensão**" tem como objetivo a construção e o desenvolvimento de recursos teórico-metodológicos e didáticos para a implementação das disciplinas Responsabilidade Social e Metodologia da Extensão nos currículos dos cursos de graduação da UFCSPA no semestre letivo de 2023/2, por meio do suporte de discentes bolsistas e ações coordenadas pelos docentes envolvidos nas referidas disciplinas.

3.3. As disciplinas Responsabilidade Social e Metodologia da Extensão, que compõem este Projeto, são disciplinas obrigatórias a todos os cursos da

UFCSA e inseridas como Núcleo Comum da Extensão. Ambas as disciplinas têm uma carga horária de 45 horas cada e poderão, também, se relacionar com projetos de extensão já existentes ou a serem criados, a partir da verificação das demandas sociais.

3.4. O PID "**Responsabilidade Social e Metodologia da Extensão**", portanto, contempla o trabalho direto nas duas disciplinas, além dos seus possíveis desmembramentos e interrelações.

3.5. O PID "**Responsabilidade Social e Metodologia da Extensão**" selecionará estudantes para o preenchimento de **06 (seis) bolsas do Programa de Iniciação à Docência**.

3.6. A cada bolsista PID em Responsabilidade Social e Metodologia da Extensão serão designadas 3 (três) turmas de uma *ou* outra disciplina. Uma das turmas que lhe será designada será também a turma em que o mesmo estiver matriculado - salvo o bolsista selecionado esteja matriculado em curso de PPC anterior àquele em que constam como obrigatórias as disciplinas em questão.

#### 4. DO PROJETO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA "INTEGRAÇÃO EXTENSÃO"

4.1. O PID "**Integração Extensão**" tem como objetivo a construção e o desenvolvimento de recursos teórico-metodológicos e didáticos para a implementação de disciplinas que foram incluídas no processo de inserção dos componentes curriculares de extensão nas propostas dos novos currículos nos 16 cursos de graduação da UFCSA no semestre letivo de 2023/2, por meio do suporte de discentes bolsistas e ações coordenadas pelos docentes envolvidos nas referidas disciplinas.

4.2. As disciplinas, que compõem este Projeto, são disciplinas obrigatórias em cada um dos cursos da UFCSA e inseridas como Núcleo de Extensão do Curso e estarão sob a responsabilidade conjunta da PROGRAD/PROEXT e Coordenações dos Cursos.

4.3. O PID "**Integração Extensão**", portanto, contempla o trabalho nas disciplinas obrigatórias inseridas como Núcleo de Extensão do Curso, em cada curso de graduação.

4.4. O PID "**Integração Extensão**" selecionará estudantes para o preenchimento de **16 (dezesesseis) bolsas do Programa de Iniciação à Docência**.

4.5. Cada curso de graduação terá um discente bolsista para o desenvolvimento do Projeto de Iniciação à Docência "**Integração Extensão**" junto às disciplinas do Núcleo de Extensão do Curso, que estão previstas para implantação no semestre letivo 2023/2.

#### 5. DAS ATRIBUIÇÕES DO/A ESTUDANTE-BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA NOS PROJETOS "RESPONSABILIDADE SOCIAL E METODOLOGIA DA EXTENSÃO" E "INTEGRAÇÃO EXTENSÃO"

5.1. São atribuições/atividades do estudante bolsista PID:

I - participar, junto com os docentes envolvidos (coordenação e orientação), das tarefas de ensino e extensão, de acordo com o referido projeto;

II - auxiliar os docentes na organização e preparação de material didático, levantamento bibliográfico e planejamento de atividades relacionadas às disciplinas;

III - participar de reuniões semanais com os docentes das disciplinas;

- IV - participar de reuniões quinzenais com a equipe do Projeto PID a fim de se avaliar as ações e fazer os ajustes necessários;
- V - acompanhar as turmas designadas tanto pelo Moodle quanto presencialmente;
- VI - acompanhar as turmas designadas em projetos de extensão que por ventura sejam vinculados às disciplinas;
- VII - desenvolver as tarefas que se enquadrem nas especificações do presente projeto e que sejam pertinentes à sua condição de estudante;
- VIII - participar das atividades da Mostra/Evento Institucional anual (ou outra forma de divulgação científica, quando aplicável), por meio de apresentação de trabalhos vinculados ao Programa de Iniciação à Docência, apresentando os resultados obtidos a partir do desenvolvimento do projeto no qual atua como bolsista;
- IX - participar como apoiador/monitor da Mostra/Evento Institucional anual de apresentação de trabalhos vinculados ao Programa de Iniciação à Docência, caso convocado;
- X - participar em conjunto com os docentes responsáveis, da elaboração do Relatório Parcial de Bolsa de Projeto PID e do Relatório Final de Bolsa de Projeto PID;
- XI - exercer as atividades preconizadas no projeto em regime de 10 (dez) horas semanais, sem qualquer vínculo empregatício com a UFCSPA;
- XII - zelar pelo patrimônio e nome da UFCSPA, bem como cumprir suas normas internas;
- XIII - estar ciente das informações contidas no Termo de Compromisso de Bolsa PID e assinar eletronicamente o Termo de Compromisso de Bolsa PID em período determinado no respectivo edital;
- XIV - estar ciente das informações contidas no Regulamento do Programa de Iniciação à Docência;
- XV - estar ciente das informações contidas no presente Edital por meio do qual foi aprovado e contemplado com bolsa.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.0.1. Para concorrer ao processo de seleção de Estudantes-Bolsistas PID em **Responsabilidade Social e Metodologia da Extensão e "Integração Extensão"**, o candidato deverá::

- I - estar regularmente matriculado em qualquer um dos cursos da UFCSPA e não estar apto para formatura antes do término da vigência da bolsa PID;
- II - ter disponibilidade para assumir a carga horária semanal do Projeto e compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento das atividades da bolsa PID;
- III - ter disponibilidade pessoal para se envolver com as atividades propostas neste edital;
- IV - preferencialmente, ter vivência em projetos sociais, comunitários e inclusivos;

V - ter interesse nas temáticas extensionistas e sociais.

6.1. As inscrições deverão ser realizadas de 12/07/2023 a 23/07/2023.

6.2. Para inscrição para o PID "**Responsabilidade Social e Metodologia da Extensão**", deve ser encaminhado e-mail para a docente Ana Boff de Godoy, através do e-mail: [anabg@ufcsa.edu.br](mailto:anabg@ufcsa.edu.br) .

6.3. Para inscrição no PID "**Integração Extensão**", o interessado deve preencher o formulário no link : <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSerMGTaeY2NkP68hheDSGaEohJ0LtnevV0T4U3eSTi7LkrSJA/viewform>.

6.4. Na eventualidade de interposição de recurso contra o resultado preliminar das inscrições para o PID "**Responsabilidade Social e Metodologia da Extensão**", deve ser encaminhado e-mail para a docente Ana Boff de Godoy, através do endereço eletrônico: [anabg@ufcsa.edu.br](mailto:anabg@ufcsa.edu.br) .

6.5. Na eventualidade de interposição de recurso contra o resultado preliminar das inscrições para o PID "**Integração Extensão**", deve ser encaminhado e-mail para a Coordenação de Aprendizagem e Desenvolvimento Docente (CADD), através do endereço eletrônico: [cadd@ufcsa.edu.br](mailto:cadd@ufcsa.edu.br) .

## 7. DAS VAGAS PARA ESTUDANTES-BOLSISTAS

7.1. Serão 6 (seis) vagas disponíveis para discentes de qualquer curso de graduação da UFCSPA para integrar o PID "**Responsabilidade Social e Metodologia da Extensão**", sendo 3 (três) vagas destinadas à disciplina de Responsabilidade Social e 3 (três) vagas para a disciplina de Metodologia da Extensão.

7.2. Serão 16 (dezesesseis) vagas disponíveis para discentes da UFCSPA para integrar o PID "**Integração Extensão**", sendo 01 (uma) vaga destinada a cada curso de graduação, visando atender as disciplinas do Núcleo de Extensão do Curso do semestre letivo 2023/2.

## 8. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1. Perfil desejado e critérios de seleção:

I - estar regularmente matriculado em qualquer um dos cursos da UFCSPA e não estar apto para formatura antes do término da vigência da bolsa PID;

II - ter disponibilidade para assumir a carga horária semanal do Projeto e compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento das atividades da bolsa PID;

III - ter disponibilidade pessoal para se envolver com as atividades propostas neste edital;

IV - preferencialmente, ter vivência em projetos sociais, comunitários e inclusivos;

V - ter interesse nas temáticas extensionistas e sociais;

VI - ser pró-ativo.

8.2. A metodologia de seleção para o PID "**Responsabilidade Social e Metodologia da Extensão**" do estudante bolsista respeita as disposições do

Regulamento do Programa de Iniciação à Docência e se dará através de:

I - um texto de apresentação e reflexivo que contenha: apresentação do candidato (constando o curso, o semestre e descrição pessoal), o que o candidato entende ser papel da extensão universitária, como o candidato entende que pode contribuir neste Projeto (importante que o candidato diga com qual das disciplinas ele mais se identifica e porquê). O texto deverá ser enviado para o e-mail [anabg@ufcspa.edu.br](mailto:anabg@ufcspa.edu.br) no momento de sua inscrição;

II - uma entrevista a ser realizada entre os dias 27 e 28 de julho/2023 com os docentes responsáveis pelas disciplinas envolvidas.

8.3. A metodologia de seleção para o PID "**Integração Extensão**", respeita as disposições do Regulamento do Programa de Iniciação à Docência e se dará através da realização de uma prova online objetiva e individual de caráter classificatório e eliminatório. A prova terá a duração de uma hora, (11 horas às 12 horas), no dia 28 de julho de 2022 (sexta). Os estudantes com candidatura homologada serão inscritos no Moodle, para acesso à prova.

## 9. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1. A relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis para Bolsas PID nos Projetos "**Responsabilidade Social e Metodologia da Extensão**" e "**Integração Extensão**" será divulgada através da página institucional, no link <https://www.ufcspa.edu.br/vida-academica/graduacao/mais/pid-iniciacao-a-docencia>

9.2. Na eventualidade de interposição de recurso contra o resultado preliminar dos discentes classificados, o mesmo deve ser enviado através dos e-mails respectivos a cada Projeto, conforme os subitens 6.4 e 6.5.

9.3. As etapas e as datas devem ser consultadas no item 11 deste edital (CRONOGRAMA DE ATIVIDADES).

## 10. DA PONTUAÇÃO POR ATIVIDADES COMPLEMENTARES

10.1. A inserção da pontuação por Atividades Complementares no Histórico do estudante referente à sua atuação como bolsista em projeto PID está condicionada ao recebimento pela CADD do Relatório Parcial de Bolsa de Projeto PID e do Relatório Final de Bolsa de Projeto PID, nos prazos e no formato definidos no presente edital.

10.2. O valor da pontuação por Atividades Complementares referente à atuação em projeto PID é definido em conformidade com a normatização vigente das Atividades Complementares nos cursos de graduação da UFCSPA.

10.3. A inserção, no Histórico do estudante, da pontuação por Atividades Complementares referente à atuação em projetos PID que foram submetidos, aprovados e desenvolvidos no contexto do presente Edital será executada pelo DERCA mediante envio, da CADD para o DERCA, de dados de estudantes atuantes nos projetos PID, após término do período letivo da graduação de 2023 (em 23/12/2023).

## 11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Data
Divulgação do Edital no site da UFCSPA	12/07/2023
Período para inscrição dos discentes interessados e envio do texto de apresentação	12 a 23/07/2023

Divulgação preliminar das inscrições	24/07/2023
Data para interposição de recurso das inscrições	25/07/2023
Homologação das inscrições e divulgação dos horários e locais das entrevistas	26/07/2023
Período para a realização das entrevistas (Projeto "Responsabilidade Social e Metodologia da Extensão")	27 e 28/07/2023
Período para a realização da prova (Projeto "IntegrAção Extensão")	28/07/2023
Divulgação do resultado dos discentes classificados	28/07/2023
Data para interposição de recurso	29/07/2023
Divulgação do resultado final dos discentes selecionados	31/07/2023
Período para assinatura dos termos de compromisso por parte dos discentes	01 a 02/08/202
Início das atividades	03/08/2023

Porto Alegre, 12 de julho de 2023.

MÁRCIA ROSA DA COSTA

Pró-Reitora de Graduação

#### ANEXO I

### **PROJETO PARA SELEÇÃO DE DISCENTES/BOLSISTAS DE APOIO À EXECUÇÃO DAS DISCIPLINAS RESPONSABILIDADE SOCIAL E METODOLOGIA DA EXTENSÃO PARA O ANO LETIVO DE 2023.**

#### **“PROJETO PID RESPONSABILIDADE SOCIAL E EXTENSÃO”**

Este projeto está fundamentado na missão da UFCSPA que é “Produzir, compartilhar conhecimento e formar profissionais da área das ciências da saúde com princípios humanistas e responsabilidade social” (PPI, p.17) e, mais especificamente, com um dos seus objetivos institucionais que é “incentivar e consolidar o compromisso com a responsabilidade social no ensino, na pesquisa e na extensão” (p.18). O foco principal deste projeto é a implementação de duas disciplinas estruturantes nos currículos dos 16 cursos de graduação da instituição, a saber: Responsabilidade Social e Metodologia da Extensão.

## **APRESENTAÇÃO DO PROJETO**

O projeto “Responsabilidade Social e Extensão” tem como objetivo a construção e o desenvolvimento de recursos teórico-metodológicos e didáticos para a implementação das disciplinas Responsabilidade Social e Metodologia da Extensão nos currículos dos cursos de graduação da UFCSPA no ano de 2023, por meio do suporte de discentes bolsistas e ações coordenadas pelos docentes envolvidos nas referidas disciplinas.

## **OBJETIVOS**

Compreende-se o ensino como processo de facilitação de aprendizagens crítico-reflexivas, inserindo os e as discentes como participantes ativos no desenvolvimento dos processos de ensino e aprendizagem, cuja responsabilidade é compartilhada com o docente (Zabala, 1998). Entende-se que ao incluir discentes como mediadores/colaboradores nesse processo de desenvolvimento colaborativo e participativo, desenvolve-se habilidades competências pessoais e didáticas, aproximando-os(as) do fazer docente. A comunicação entre os envolvidos (docentes, discentes e monitores/apoiadores) se mostra essencial para pensar e repensar os processos, seus desafios e avanços, sobretudo, em processos de implementação da curricularização da extensão no ensino e da aprendizagem construção da responsabilidade social desde os anos iniciais do ingresso na universidade.

Para isso, busca-se selecionar estudantes de graduação regularmente matriculados na UFCSPA para realizar atividades de implementação dos novos currículos dos cursos, constituindo-se em atividade optativa, podendo, quando da sua conclusão, ser pontuado como Atividade Complementar e constar no Histórico Escolar do estudante. A participação do estudante, na condição de bolsista, possibilita, para além dos objetivos destacados, experiências relativas aos processos educativos extensionistas e responsáveis socialmente em proximidade com sua formação enquanto profissional da saúde, promovendo a reflexão e contribuições, igualmente, nesse contexto de atuação.

## **ATIVIDADES DO(A) BOLSISTA**

São atribuições/atividades do estudante bolsista:

- a) participar, junto com o(s) professor(es) orientador(es), das tarefas de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com o presente projeto;
- b) auxiliar o/a(s) professor/a(es) orientadores na organização e preparação de material didático, levantamento bibliográfico e planejamento de atividades relacionadas ao Projeto;
- c) desenvolver as tarefas que se enquadrem nas especificações do presente projeto e que sejam pertinentes à sua condição de estudante;
- d) participar das atividades da Mostra/Evento Institucional anual (ou outra forma de divulgação científica, quando aplicável) de apresentação de trabalhos vinculados ao Programa de Iniciação à Docência, apresentando os resultados obtidos a partir do desenvolvimento do projeto no qual atua como bolsista;
- e) participar como apoiador/monitor da Mostra/Evento Institucional anual de apresentação de trabalhos vinculados ao Programa de Iniciação à Docência, caso convocado;
- f) participar em conjunto com o orientador responsável e demais professores orientadores do Projeto, da elaboração do Relatório Parcial de Bolsa de Projeto PID e do Relatório Final de Bolsa de Projeto PID;
- g) exercer as atividades preconizadas no Projeto em regime de 10 (dez) horas semanais, sem qualquer vínculo empregatício com a UFCSPA;

h) estar ciente das informações contidas no Termo de Compromisso de Bolsa PID e assinar eletronicamente o Termo de Compromisso de Bolsa PID em período determinado no respectivo edital;

i) estar ciente das informações contidas no Regulamento do Programa de Iniciação à Docência;

j) estar ciente das informações contidas no presente Edital por meio do qual foi aprovado e contemplado com bolsa;

### **ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES PROJETO**

Através de reuniões semanais entre os bolsistas e equipe do Projeto serão avaliadas as ações desenvolvidas e propostos alguns ajustes observados. Periodicamente serão também realizadas reuniões com os docentes envolvidos, de modo a concretizar e aprimorar as ações planejadas e executadas conjuntamente, na implementação do projeto.

O acompanhamento também será feito por meio de ações coletivas desenvolvidas no presente projeto e seu impacto na formação dos estudantes e na comunidade UFCSPA. Além disso, os relatórios parcial e final complementarão o registrar do envolvimento dos docentes e estudantes envolvidos nas atividades do presente projeto.

### **REFERÊNCIAS**

DEUS, S. de. Extensão universitária: trajetórias e desafios. – Santa Maria, RS : Ed. PRE- UFSM, 2020.

FREIRE, P. Extensão ou Comunicação? 10 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

MIGUEL, J.C. A Curricularização da extensão universitária no contexto da função social da universidade. Revista Práxis Educacional, Vitória da Conquista, v. 19 n. 50, 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE (UFCSPA). Projeto Político Pedagógico Institucional. Porto Alegre, 2017.

### **ANEXO II PROJETO INTEGRAÇÃO EXTENSÃO**

Este projeto está fundamentado nos objetivos institucionais da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (PROEXT) e da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) para apoiar e contribuir no processo de implantação e consolidação da Extensão como componente curricular obrigatório nos cursos de graduação.

### **APRESENTAÇÃO DO PROJETO**

Das três missões/finalidades das Instituições de Ensino Superior (IESs) definidas pela Constituição Federal (CF) de 1988 e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) de 1996 ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm)) – Ensino, Pesquisa e Extensão, a Extensão é a menos conhecida e praticada.

Os 5I's - Interação dialógica, Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade, Indissociabilidade ensino – pesquisa – extensão, Impacto na formação do estudante e Impacto na transformação social são as diretrizes da Extensão Universitária determinadas pela Política Nacional de Extensão Universitária (PNEU) de 2012, e devem ser orientadoras de todas as ações, respeitando as diferentes modalidades previstas para execução.

A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre a Universidade e outros setores da sociedade. (PNEU, 2012, p. 15). A Resolução n.7 do Conselho Nacional de Educação (CNE) de 18.12.18 regimenta a Estratégia 12.7 e reforçou a determinação do PNE (2014) e das diretrizes do PNEU (2012) para inserção da extensão como componente curricular dos cursos de graduação. Considerando todo o processo de reorganização dos currículos da UFCSA e implantação dos novos PPCs a partir do ano 2023, este projeto visa apoiar os docentes na estruturação e desenvolvimento das disciplinas que abarcam os componentes extensionistas do curso.

## **OBJETIVOS**

Assim, esse projeto visa:

- proporcionar ações planejadas e organizadas de inovação no ensino apoiando docentes e transpondo os desafios e as necessidades para incluir de forma efetiva o fazer extensionista no desenvolvimento das disciplinas do Núcleo Comum de Extensão (NCE) e do Núcleo de Extensão do Curso (NEC).

Compreende-se o ensino como processo de facilitação de aprendizagens crítico-reflexivas, inserindo os discentes como participantes ativos no desenvolvimento dos processos de ensino e aprendizagem, cuja responsabilidade é compartilhada com o docente (Zabala, 1998). Entende-se que ao incluir discentes como mediadores/colaboradores nesse processo inclusivo desenvolve-se habilidades e competências pessoais e didáticas, aproximando-os do fazer docente. A comunicação entre os envolvidos (docentes, discentes e monitores/apoiadores) se mostra essencial para pensar e repensar os processos, seus desafios e avanços.

Para isso, busca-se selecionar estudantes de graduação regularmente matriculados na UFCSA para realizar atividades de acompanhamento pedagógico aos docentes regentes das disciplinas incluídas no novos PPCS como componentes curriculares de Extensão, constituindo-se em optativa, podendo, quando da sua conclusão, ser pontuado como Atividade Complementar e constar no Histórico Escolar do discente.

A participação do discente na condição de bolsista, possibilita, para além dos objetivos destacados, experiências relativas aos processos extensionistas em proximidade com sua formação enquanto profissional da saúde.

## **ATIVIDADES DO(A) BOLSISTA**

Portanto, as atividades dos bolsistas envolvem:

I. Auxiliar os docentes das disciplinas do Núcleo de Extensão do Curso, que estão previstas para implantação no semestre letivo 2023/2. No planejamento e elaboração das atividades, que sejam compatíveis com o seu grau de conhecimento, relacionadas aos temas abordados em cada disciplina;

- II. Acompanhar os docentes no desenvolvimento das atividades e na manutenção da sala virtual de cada disciplina;
- III. Acompanhar os processos avaliativos e zelar para o cumprimento dos princípios extensionistas e documentos orientadores internos;
- IV. Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais do projeto junto às coordenações de cursos;
- V. Elaborar semestralmente o Relatório de Atividades desenvolvidas.

### ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES PROJETO

Através de reuniões semanais entre os bolsistas e docentes regentes serão avaliadas as ações desenvolvidas e propostos alguns ajustes observados. Periodicamente serão também realizadas reuniões com todos os docentes atendidos no projeto, de forma a concretizar e aprimorar as ações planejadas e executadas conjuntamente.

Serão desenvolvidos documentos de avaliação e de registro dos acompanhamentos, das necessidades e das ações realizadas para as demandas identificadas no desenvolvimento do projeto. Esses documentos objetivam registrar o envolvimento, as atividades e as transformações necessárias e executadas no âmbito pedagógico, físico, interpessoal e comunitário na UFCSPA; bem como aprimorar a proposta e a concretização desse projeto.

### Referências

Política Nacional de Extensão Universitária (PNEU)

Disponível em: [http://www.proexc.ufu.br/sites/proexc.ufu.br/files/media/document//Politica\\_Nacional\\_de\\_Extensao\\_Universitaria\\_-FORPROEX-\\_2012.pdf](http://www.proexc.ufu.br/sites/proexc.ufu.br/files/media/document//Politica_Nacional_de_Extensao_Universitaria_-FORPROEX-_2012.pdf)

BRASIL. Ministério da Educação. **Programa Ética e Cidadania**: construindo valores na escola e na sociedade: relações étnico-raciais e de gênero. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2007. Disponível em: <http://portaldoprofessor.mec.gov.br/storage/materiais/0000015524.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Rosa da Costa, PROFESSOR 3 GRAU**, em 12/07/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1680067** e o código CRC **2EA5A315**.